



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 856

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Publicação: Segunda-feira, 13 de outubro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1022/2025 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 051/2025**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a Sra. **MARIA LÚCIA DA COSTA CASTRO**, cujo objeto é a locação de imóvel na cidade de João Pessoa, para o funcionamento do Núcleo de Atendimento de Família da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAUJO	134.833-7	Gestora
KAMYLLA DE SOUSA MARTINS	780.340-5	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de outubro de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1041/2025–DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder o gozo das férias interrompidas por necessidade do serviço da Defensora Pública abaixo relacionada, ficando a fruição conforme a seguir:

NOME DA DEFENSORA	MATRÍCULA	ATO DE INTERRUÇÃO	PERÍODO	DIAS	DATA DO GOZO
Lais de Queiroz Novais	780.071-1	076/2023	2ºP/2023	10 dias	13 a 22/10/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1042/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública a contar de 8 de outubro a 7 de novembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/02986	Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766.4	1ºP/2025	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 063/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 30 dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, deferidas para o período de 01 a 30 de outubro de 2025, por meio da Portaria nº 1013/2025-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico em 06/10/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período	Data
Fernanda Apolônio Nóbrega	780.291-5	2ºP/2025	15 Dias: 29/10 a 12/11/2025 15 Dias: 07 a 21/01/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

 LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/02948

Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 005/2025

PARTÍCIPE 1: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PARTÍCIPE 2: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: PROFISSIONALIZAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 24(VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02778

Nº DO CONTRATO: 051/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: MARIA LÚCIA DA COSTA CASTRO

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA DEPUTADO BARRETO SOBRINHO, NESTA CAPITAL, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE FAMÍLIA DA DEFENSORIA PÚBLICA



PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO

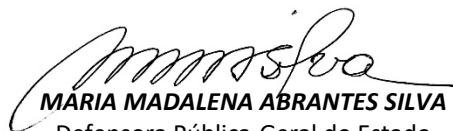
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 264.000,00(DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.500

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 10 de outubro de 2025.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado